



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR

ANEXO I CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 002-2015		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90
NOME DO SERVIDOR: GERALDA CRISTINA DE OLIVEIRA	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2179
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.259.315-1 SSP/PR	CPF: 505.701.889-20	PIS/PASEP: 1.700.615.829-8
FILIAÇÃO: PAI: JOSE MARIO DE OLIVEIRA MÃE: IDA DE SOUZA OLIVEIRA		DATA DE NASCIMENTO: 16/09/1963
ENDEREÇO: RUA PROF. MARIA HORTENCIA ZECHEL AMARAL, 117 - JD. IMPÉRIO DO SOL - ANDIRÁ-PR		
CARGO EFETIVO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
DATA DE ADMISSÃO: 01/03/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 17/06/1996	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/03/1994 A 17/06/1996		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/03/1994 A 17/06/1996 PARA APROVEITAMENTO NA PARANAPREVIDÊNCIA		

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	306							306
1995	365							365
1996	167							167
TOTAL								838

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 838 dias, correspondente a 2 anos, 3 meses e 18 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: Andirá, 12 de janeiro de 2015.

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 12/01/2015

Assinatura e carimbo

Aurenilson Cipriano

AURENILSON CIPRIANO

Presidente do FUNPESPA

Decreto nº 5.826/2011

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 12 de janeiro de 2015.

Aurenilson Cipriano

AURENILSON CIPRIANO

Presidente do FUNPESPA

Decreto nº 5.826/2011

Eu, GERALDA CRISTINA DE OLIVEIRA, concordo com as informações contidas nesta Certidão.



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR

ANEXO II RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 002/2015, DE 12/01/2015.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: GERALDA CRISTINA DE OLIVEIRA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2179
NOME DA MÃE: IDA DE SOUZA OLIVEIRA		DATA DE NASCIMENTO: 16/09/1963	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 01/03/1994	DATA DA EXONERAÇÃO: 17/06/1996	PIS/PASEP: 1.700.615.829-8	CPF: 505.701.889-20

	Ano: 1994	Ano: 1995	Ano: 1996
Mês	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	-----	R\$ 160,13	R\$ 240,25
FEVEREIRO	-----	R\$ 160,13	R\$ 240,25
MARÇO	-----	R\$ 160,13	R\$ 246,88
ABRIL	-----	R\$ 160,13	R\$ 246,88
MAIO	-----	R\$ 200,25	R\$ 246,88
JUNHO	-----	R\$ 240,25	R\$ 140,00
JULHO	R\$ 148,25	R\$ 240,25	-----
AGOSTO	R\$ 148,25	R\$ 240,25	-----
SETEMBRO	R\$ 160,13	R\$ 240,25	-----
OUTUBRO	R\$ 160,13	R\$ 240,25	-----
NOVEMBRO	R\$ 160,13	R\$ 240,25	-----
DEZEMBRO	R\$ 160,13	R\$ 240,25	-----

LOCAL E DATA: Andirá, 12 de janeiro de 2015.

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 12 de janeiro de 2015.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 5.826/2011

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS